

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Opção 1 a 3.	Nanoestruturas de Carbono . . . . .	N&N	1.º Semestre	162	15						30		6	
	Tecnologias de Micro e Nanoprocessamento.	N&N	1.º Semestre	162							30		6	
	Física de Nanoestruturas . . . . .	F	1.º Semestre	162	30						15		6	
	Química de Nanoestruturas . . . . .	Q	1.º Semestre	162	45						15		6	
	Síntese Química . . . . .	Q	1.º Semestre	162							30		6	
	Técnicas Avançadas de Caracterização de Materiais.	CEM	1.º Semestre	162	30		30						6	
	Dispositivos e Sensores . . . . .	EF	1.º Semestre	162	30						15		6	
Opção 4	Técnicas de Caracterização de Biomoléculas.	BQ	1.º Semestre	162		15					15		6	
	Tecnologias Óticas . . . . .	EF	1.º Semestre	162		30							6	
	Seminário . . . . .	N&N	1.º Semestre	162							15		6	
	Produto Inteligente e Bioinspirado . . . . .	EMEC	1.º Semestre	162	60	30	30				15		6	
	Materiais 0D-3D Nanoestruturados . . . . .	N&N	2.º Semestre	162	30	30							6	
	Laboratórios de Microscopia Eletrónica de Transmissão.	CEM	2.º Semestre	162		15	45						6	
	Fronteiras em Química Inorgânica . . . . .	Q	2.º Semestre	162							15		6	
	Ótica Biomédica . . . . .	EF	2.º Semestre	162	30								6	
	Inovação e Empreendedorismo . . . . .	GES	2.º Semestre	162	30						15		6	
	Ciência e Tecnologia de Superfícies . . . . .	EMEC	2.º Semestre	162		30							6	
Qualquer unidade curricular de 3.º ciclo	QAC	2.º Semestre	162							30		6	a)	

a) As horas de contacto variam de acordo com a unidade curricular escolhida.

310910776

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Despacho (extrato) n.º 10256/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 13/10/2017, nos termos dos artigos 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 16/03/2017, relativo à trabalhadora, Suzete Isabel Ramos Rico, na carreira e categoria de técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17 valores.

08/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310906572

## Despacho (extrato) n.º 10257/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 13/10/2017, nos termos do artigo 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 14/03/2017, relativo ao trabalhador João Francisco Russo Assunção, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 18 valores.

08/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310906767

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 10258/2017

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos

das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 107/2017, de 7 agosto de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 5087/2008, publicado no *Diário da República* n.º 39, 2.ª série, de 25 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-116/2007.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 17749/2010, publicado no *Diário da República* n.º 230, 2.ª série, de 26 de novembro, pelo Despacho n.º 7971/2012, publicado no *Diário da República* n.º 112, 2.ª série, de 11 de junho, pelo Despacho n.º 15237/2012, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 27 de novembro, pelo Despacho n.º 10119/2013, publicado no *Diário da República* n.º 147, 2.ª série, de 1 de agosto, e pelo Despacho n.º 1393/2015, publicado no *Diário da República* n.º 28, 2.ª série, de 10 de fevereiro. O ciclo de estudos foi ainda acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06792, em 14 de janeiro de 2016.

1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2164/2011/AL02, em 10 de outubro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

2 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.  
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.  
 3 — Grau ou diploma: Mestre.  
 4 — Ciclo de estudos: Bioengenharia e Nanossistemas.  
 5 — Área científica predominante: Bioengenharia e Nanossistemas.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.  
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa . . . . .	BNMR	18	
Química-Física, Materiais e Nanociências . . . . .	QFMN	6	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos . . . . .	EBB	10,5	
Física da Matéria Condensada e Nanotecnologias . . . . .	FMCN	12	
Eletrónica . . . . .	Electr	12	
Ciências Biológicas . . . . .	CBiol	6	6
Competências Transversais . . . . .	CT	1,5	6
Sistemas Biomédicos e Biossinais	SBB		6
Todas as áreas científicas do IST . . .	OL		6
Todas as Áreas Científicas do IST (*)	Diss/Proj	42	
<i>Subtotal . . . . .</i>		108	( <sup>1</sup> ) 12
<i>Total . . . . .</i>		120	

(\*) A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o curso.

(<sup>1</sup>) N.º de créditos das áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do Grau ou Diploma.

10 — Plano de estudos:

## Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

## Ciclo de estudos em Bioengenharia e Nanossistemas

## Grau de mestre

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Nanotecnologias . . . . .	BNMR	Semestral . . .	168	56								6	
Química-Física dos Biomateriais . . . . .	BNMR	Semestral . . .	168	56								6	
Princípios de Engenharia de Bioprocessos . . . . .	EBB	Semestral . . .	126	42								4,5	
Laboratórios de Bioengenharia e Nanossistemas Superfícies, Interfaces e Colóides . . . . .	CT	Semestral . . .	42			21						1,5	
Opção 1 . . . . .	QFMN	Semestral . . .	168	56								6	
	CBiol/CT	Semestral . . .	168	56								6	

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Técnicas de Micro e Nanofabricação . . . . .	FMCN	Semestral . . .	168	28		42						6	
Engenharia de Células e Tecidos . . . . .	BNMR	Semestral . . .	168	42		21						6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Eletrónica	Electr	Semestral . . .	168	42	13,5	7,5						6	
Engenharia Biomolecular . . . . .	EBB	Semestral . . .	168	42		21						6	
Propriedades Eletromagnéticas dos Materiais . . .	Electr	Semestral . . .	168	42	14	7						6	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Nanotecnologias e Nanoeletrónica . . . . .	FMCN	Semestral . . .	168	56								6	
Genómica Funcional e Comparativa . . . . .	CBiol	Semestral . . .	168	42	21							6	
Projeto em Bioengenharia e Nanossistemas . . .	Diss/Proj	Semestral . . .	168						56			6	
Projeto de Sensores, Sinais e Instrumentação . . .	Diss/Proj	Semestral . . .	168	42		21						6	
Opção 2 . . . . .	SBB/OL	Semestral . . .	168									6	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Dissertação em Bioengenharia e Nanossistemas	Diss/Proj	Semestral . . .	840						280			30	

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)								
					T	TP	PL	TC	S	E			OT
Opção 1	Biocologia Molecular . . . . .	CBiol	Semestral . . .	168	42		21					6	a)
	Introdução à Bioeletricidade . . . . .	CT	Semestral . . .	168	56							6	a)
Opção 2	Sistemas Bioeletroquímicos e Bioeletrónicos. Opção Livre de Mestrado. . . . .	SBB	Semestral . . .	168	42		21					6	b)
		OL	Semestral . . .	168								6	b)

a) Escolher 6 ECTS. Inscrição mediante aprovação da coordenação.

b) Escolher 6 ECTS. Inscrição mediante aprovação da coordenação.

Observação. — O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST.

310895484

## Faculdade de Arquitetura

## Aviso n.º 14119/2017

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, para o centro oficial, conforme caracterização do mapa de pessoal da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 2 de novembro de 2017, por delegação de competências (conforme Despacho Reitoral de 04/03/2015, D.R n.º 61, 2.ª série de 27/03/2015), se encontra aberto, um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para ocupação de um posto de trabalho

da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Não foi efetuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Tendo em conta que, nenhum órgão ou serviço abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pode iniciar um procedimento de recrutamento de trabalhadores por tempo indeterminado, sem antes executar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização, no n.º 1 do artigo 34.º da referida lei procedeu-se à execução do referido procedimento prévio.

4 — Através da declaração prevista no n.º 6 do artigo 34.º da referida Lei n.º 25/2017, de 30 de maio emitida pela entidade gestora do sistema de valorização (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em